



TERMO ADITIVO Nº 150/23

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/22-PJ CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ARAUCÁRIA, 1.194, PARQUE NOVO ORATÓRIO, SANTO ANDRÉ/SP, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO 5º DISTRITO POLICIAL DE SANTO ANDRÉ, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A EMPRESA RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representada pela **Secretaria de Segurança Cidadã**, com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº 16.653/15, e a empresa **RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.809.608/0001-31, representada por **Juliana Ferreira Stopa, portadora do RG nº 29.493.920-9 e do CPF nº 187.055.628-30**, à vista do que consta no **Processo Administrativo nº 14.482/2022** desta Prefeitura e no **Contrato nº 344/22-PJ**, celebrado entre as mesmas partes em 05/08/2022, conforme justificativa ratificada da área às fls. 107 e parecer jurídico favorável às fls. 111 à 114, todas do referido Processo Administrativo, formalizar o presente nas seguintes condições:

Cláusula Primeira: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2023, em conformidade com a Cláusula terceira do referido contrato e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: Proceder a inclusão do "Secretário de Segurança Cidadã" como preposto, a quem caberá a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da regular execução do contrato.

O valor deste termo é de **R\$ 59.005,44 (cinquenta e nove mil, cinco reais e quarenta e quatro centavos)** e as despesas com a sua execução onerarão a dotação própria codificada sob o nº 22.30.3.3.90.39.06.122.0012.2.035.01, para o exercício de 2023 e o valor restante onerará a dotação própria para o próximo exercício.

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente.



TERMO ADITIVO Nº 150/23

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Eu, Nilson José da Silva, Nilson José da Silva, formatei, e Juliana Manssur, Juliana Manssur, Gerente de Contratos, conferi e subscrevo.

Santo André, 24 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

Atado:
Viamir Luz Machado
Secretário
Secretaria de Segurança Cidadã

Rio Mondego
RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME
Representante: Juliana Ferreira Stopa
RG nº 29.493.920-9 e do CPF nº 187.055.628-30

TESTEMUNHAS:

1.

Marcia A. Camipaco Schiewald

Marcia A. Camipaco Schiewald
Gerente Financeiro Adm
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

2.

Janaina C. Oliveira

Janaina C. Oliveira
Encarregada administrativa
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ



TERMO ADITIVO Nº 150/23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CONTRATADA: RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME

CONTRATO Nº 344/22-PJ - Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Araucária, nº 1.194, Bairro Parque Novo Oratório, Santo André/SP, CEP 09251-040, para instalação e funcionamento do 5º Distrito Policial de Santo André. Assinatura:05/08/2022.

TERMO ADITIVO Nº 150/22: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 344/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 05/08/23, bem como proceder incluir o "Secretário de Segurança Cidadã" como preposto ao contrato.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2022, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo André, 24 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 150/23

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Henrique Pinto Serra

Cargo: Prefeito

CPF: 166.685.608-81

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

(Secretaria de Assuntos Jurídicos)

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Caio Costa e Paula

Secretário de Assuntos Jurídicos

198.660.448-90

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

(Secretaria de Segurança Cidadã)

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

VLAMIR LUZ MACHADO

SECRETÁRIO

131.541.048-60

Assinatura: _____

atado:
Vlamir Luz Machado
Secretário
Secretaria de Segurança Cidadã

Pela CONTRATADA:

Nome: Juliana Ferreira Stopa

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 187.055.628-30

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

(Secretaria de Segurança Cidadã)

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

VLAMIR LUZ MACHADO

SECRETÁRIO

131.541.048-60

Assinatura: _____

atado:
Vlamir Luz Machado
Secretário
Secretaria de Segurança Cidadã



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 150/23

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

CONTRATADA: RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME

CNPJ Nº: 21.809.608/0001-31

CONTRATO Nº: 344/22-PJ_ - Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Araucária, nº 1.194, Bairro Parque Novo Oratório, Santo André/SP, CEP 09251-040, para instalação e funcionamento do 5º Distrito Policial de Santo André. Assinatura:05/08/2022. Assinatura:05/08/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR (R\$): R\$ 59.005,44

TERMO ADITIVO Nº 150/23: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 344/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 05/08/23, bem como proceder incluir o "Secretário de Segurança Cidadã" como preposto ao contrato.

VALOR (R\$): R\$ 59.005,44

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, 24 de agosto de 2023.

CONTRATANTE

(Secretaria de Segurança Cidadã)

Nome: VLAMIR LUZ MACHADO

Cargo: Secretário(a) _____

E-mail institucional: vlmachado@rio Mondego Participações Ltda

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

Assinado:
Vlamir Luz Machado
Secretário
Secretaria de Segurança Cidadã